



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

DELIBERAÇÃO CVM Nº 838, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Revoga a Deliberação CVM nº 829, de 27 de setembro de 2019.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM torna público que o Colegiado, em reunião realizada em 10 de dezembro de 2019, com fundamento no disposto no inciso I do art. 8º e no § 1º, inciso VIII, do art. 22 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976; e no art. 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e CONSIDERANDO que:

a) a Medida Provisória nº 892, de 5 de agosto de 2019, não foi convertida em Lei no prazo previsto no art. 62, § 3º, da Constituição da República, tendo perdido sua eficácia; e

b) a Deliberação CVM nº 829, de 27 de setembro de 2019, regulamentava o art. 289 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com a redação que lhe havia sido atribuída pela Medida Provisória nº 892, de 2019;

DELIBEROU:

I – revogar a Deliberação CVM nº 829, de 27 de setembro de 2019.

Original assinado por
MARCELO BARBOSA
Presidente